



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
VEREADOR ARCÍDIO BORIM

R. Vereador Adir dos Santos, 579 - Centro - CEP: 87.790-000 – Nova Aliança do Ivaí – PR
CNPJ: 76.721.570/0001-32 – Fone: (044) 3433-1144 - www.cmnovaaliancadoivai.pr.gov.br – E-mail: cmnai@fornet.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019

Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo de Nova Aliança do Ivaí – PR, referente ao exercício financeiro de 2017.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo de Nova Aliança do Ivaí – PR, referente ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do então prefeito Sr. Adir Schmitz.

Parágrafo Único - A presente aprovação tem por fundamento o acolhimento do Acórdão de Parecer Prévio nº 326/18, da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que considerou apta à aprovação as contas do Poder Executivo de Nova Aliança do Ivaí do referido exercício.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí, 27 de agosto de 2019.

Jair Burdinhão Pichini
Presidente da Câmara

